



PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA



RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Quitéria-IPESQ, através da sua ordenadoria subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº PCS-01.02052022-IPESQ, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação nos termos contidos no Art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93, reformulado por força do Inciso II, art. 1º, do Decreto Federal nº 9.412/2018, destinada à Contratação de empresa apta a executar serviço de Implantação e licenciamento de uso de sistema web (pela internet), customizáveis de Folha de Pagamento, acessível via navegadores tradicionais de internet (Internet Explorer, Firefox, Google Chrome, etc.), através de protocolo HTTP (Protocolo de transferência de Hipertexto), tendo como favorecida: **ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME**, que propôs o valor global de **R\$ 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais)**, determinando a Comissão Permanente de Licitação que se proceda à publicação do devido extrato.

Santa Quitéria/CE, 06 de maio de 2022.


Kaline Costa Mouta
Diretora Presidente do IPESQ